



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2016.

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

I - ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

1. Conselho Tutelar;
2. Conselho do FUNDEB;
3. Conselho do CAE;
4. Conselho Municipal de Saúde;
5. Conselho Municipal da Ação Social;
6. Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente;

II - ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO

1. Gabinete do Prefeito
2. Secretaria de Administração Geral;
3. Secretaria de Finanças;
4. Secretaria de Educação;
5. Secretaria de Cultura;

III - ÓRGÃO DE NATUREZA INSTRUMENTAL

1. Secretaria de Administração;
2. Secretaria de Finanças;

IV - ÓRGÃOS DE NATUREZA OPERACIONAL

1. Secretaria de Educação;
2. Secretaria de Cultura;
3. Secretaria de Agricultura;
4. Secretaria Municipal de Saúde;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

5. Secretaria de Ação Social e Trabalho;
6. Secretaria de Infra-Estrutura;
7. Secretaria Municipal de Esporte, Eventos e Turismo;
8. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;
9. Secretaria Municipal de Comunicação Social;

O orçamento da prefeitura para o exercício de 2016, foi aprovado através da Lei nº 618 de 21 de dezembro de 2015, compondo-se do seguinte:

RECEITA PREVISTA

A receita prevista para o exercício foi da ordem de R\$ 25.000.000,00 desdobrada em categorias econômicas da seguinte forma:

Receitas Correntes	24.267.780,00
Receitas de Capital	732.220,00

DESPESA FIXADA

A despesa fixada para o exercício foi da ordem de R\$ 25.000.000,00 desdobrada em categorias econômicas da seguinte forma:

Despesas Correntes	23.371.500,00
Despesas de Capital	1.608.500,00
Reserva de Contingência	20.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

RECEITA ARRECADADA

O total da receita arrecadada no exercício foi da ordem de R\$ 22.832.211,47 inferior a receita prevista de R\$ 25.000.000,00 distribuindo-se da seguinte maneira:

Receitas Correntes

Receita Tributária	784.049,11
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	72.370,49
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	21.813.592,93
Outras Receitas Correntes	162.198,94
Total	22.832.211,47

Receitas de Capital

Alienação de Bens	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Total	0,00
Total Geral	22.832.211,47

DESPESA REALIZADA

A despesa realizada no período foi da ordem de R\$ **16.333.484,96** distribuindo-se da seguinte maneira:

J



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

Despesas Correntes

Pessoal e encargos sociais	11.889.319,37
Outras despesas correntes	3.927.654,72
Total	15.816.974,09

Despesas de Capital

Investimentos	112.246,69
Amortização da Dívida	404.264,18
Total	516.510,87
Total Geral	16.333.484,96

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Durante o exercício de 2016, os recursos foram aplicados nas seguintes funções de governo conforme o seguinte desdobramento:

9



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

LEGISLATIVA	886.007,05
JUDICIÁRIA	504.300,88
ADMINISTRAÇÃO	4.221.687,78
ASSISTÊNCIA SOCIAL	979.012,32
SAÚDE	5.014.504,60
EDUCAÇÃO	9.670.125,87
CULTURA	19.355,00
URBANISMO	1.149.307,83
AGRICULTURA	557.372,85
TRANSPORTE	93.464,80
DESPORTO E LAZER	117.869,95
TOTAL GERAL	23.213.008,93

CONSIDERAÇÕES GERAIS

PESSOAL:

O quadro de pessoal da Prefeitura é composto por servidores efetivos, comissionados e contratados.

ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

O decorrer do ano de 2016, o município primou pela realização de atividades coordenadas visando o aprimoramento das atividades de funcionamento almoxarifado e patrimônio, tendo em vista as constantes mudanças de rotinas e procedimento, primando pela qualidade da informação.

CONCLUSÃO:

Ante o acima exposto conclui-se que o exercício de 2016 teve suas metas alcançadas no âmbito das Secretarias da Administração Geral.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

As dificuldades que por ventura impediram algumas ações se deram pela grande demanda de solicitações e a exíguo tempo para atendê-los.

As atividades programadas foram executadas dentro da disponibilidade orçamentária e dos créditos aprovados.

Nosso propósito é que, no exercício de 2016, as pendências existentes e os novos desafios sejam superados.

Gararu (SE), 30 de Dezembro de 2016.


Antônio Andrade de Albuquerque

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE 2016**

O presente relatório foi realizado em cumprimento ao disposto contido nos artigos 101, 102 e 103 da Lei Complementar nº. 205 de 06 de julho de 2011 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Nosso exame foi efetuado de acordo com os princípios e normas contábeis e de auditoria geralmente aceitas e na extensão julgada necessária nas circunstâncias. Na aplicação dos procedimentos de verificação, foi dando ênfase aos aspectos de arrecadação, controle de gastos exigidos pela legislação vigente, a despesa pública propriamente dita, e aos investimentos realizados no exercício.

Desta forma, o escopo de nosso exame abrangeu os seguintes itens:

1 – CAMPO DE AUDITORIA

1.1 – AUDITORIA ORÇAMENTARIA

1.1.1 – PREVISAO ORÇAMENTARIA

1.1.1.1 – RECEITA ORÇAMENTARIA

Para o exercício de 2016, demonstramos no quadro abaixo, o comportamento da Receita da prefeitura no exercício financeiro de 2016, caracterizado pela sua

1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

estimativa e a sua real arrecadação, conforme se comprova nos quadros e demonstrativos contábeis.

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA
11000000	Receita Tributária	337.000,00	784.049,11
12000000	Receita de Contribuições	1.000,00	0,00
13000000	Receita Patrimonial	70.140,00	72.370,49
16000000	Receita de Serviços	2.000,00	0,00
17000000	Transferências Correntes	26.713.140,00	21.813.592,93
19000000	Outras Receitas Correntes	19.600,00	162.198,94
20000000	Receitas de Capital	732.220,00	0,00
90000000	Deduções do FUNDEB(-)	(2.875.100,00)	(2.566.885,65)
	TOTAL	25.000.000,00	20.265.325,82

1.1.1.2 - DESPESA ORÇAMENTARIA

A despesa do município nesse exercício foi modificada através de créditos suplementares obedecendo ao limite autorizado pela Lei Orçamentária. A seguir discriminamos a dotação atualizada da despesa, ou seja, o valor já com as suplementações e anulações existentes, bem como as despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

RESUMO

DOTAÇÃO ATUALIZADA DO EXERCÍCIO

- Despesas Correntes.....	R\$	24.421.484,71
- Despesas de Capital	R\$	578.515,29
- Reserva de Contingência	R\$	0,00
T o t a l.....	R\$	25.000.000,00

DESPESAS EMPENHADAS NO EXERCÍCIO

- Despesas Correntes.....	R\$	15.816.974,09
- Despesas de Capital	R\$	516.510,87
T o t a l.....	R\$	16.333.484,96

DESPESAS LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO

- Despesas Correntes.....	R\$	15.660.651,36
- Despesas de Capital.....	R\$	516.510,87
T o t a l.....	R\$	16.177.162,23

DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO

- Despesas Correntes.....	R\$	14.328.067,06
- Despesas de Capital.....	R\$	516.510,87
T o t a l.....	R\$	14.844.577,93



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

2.2 – AUDITORIA FINANCEIRA

2.2.1 – DESPESAS ORÇAMENTARIAS

No exercício de 2016, a despesa empenhada atingiu um montante de R\$ 16.333.484,96 (dezesesseis milhões trezentos e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e a despesa paga totalizou R\$ 14.844.577,93 (quatorze milhões oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos). A diferença de R\$ 1.488.907,03 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e sete reais e três centavos) deve-se, em grande parte, a realização de empenhos globais, estando registrados na conta de "restos a pagar".

2.2.2. – BALANCETES MENSAIS

Os balancetes do período de janeiro a Dezembro/2016, com os respectivos processos de despesas, foram analisados e as pequenas falhas constatadas já foram corrigidas, o que não desmerecem a organização que são claramente percebidos na formalização de cada um.

2.3 - AUDITORIAS PATRIMONIAL

2.3.1 – Bens Móveis

Os bens móveis do município estão tombados e apresentam as plaquetas com o número do patrimônio. O controle é realizado através do livro próprio.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

Durante o exercício de 2016, o município obteve uma mutação patrimonial de R\$ 4.500,00 na aquisição de bens móveis.

Recomendamos que no livro seja efetuado diariamente o registro de todos os bens, por data de aquisição.

2.3.1 – Bens Imóveis

Durante o exercício de 2016, o município obteve uma mutação patrimonial de R\$ 107.746,69 na aquisição de bens imóveis.

2.3.2 – Almoxarifado

O controle de entrada e saída de materiais está sendo registrado diariamente e o almoxarifado apresenta aspectos físicos satisfatórios, atendendo as exigências constantes da legislação vigente.

Gararu (SE), 30 de Dezembro de 2016.


JOSÉ JANCLEI LIMA SANTOS
Secretário de Controle Interno
CPF nº 694.074.285-91



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE GARARU.

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da **Prefeitura Municipal de Gararu**, levantado em **30 de Dezembro de 2016** e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do **exercício de 2016**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da **Prefeitura Municipal de Gararu**, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.

Gararu (SE), 30 de Dezembro de 2016.


JOSE JANCLEI LIMA SANTOS
Secretário de Controle Interno
CPF nº 694.074.285-91